



PORTARIA Nº 376/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

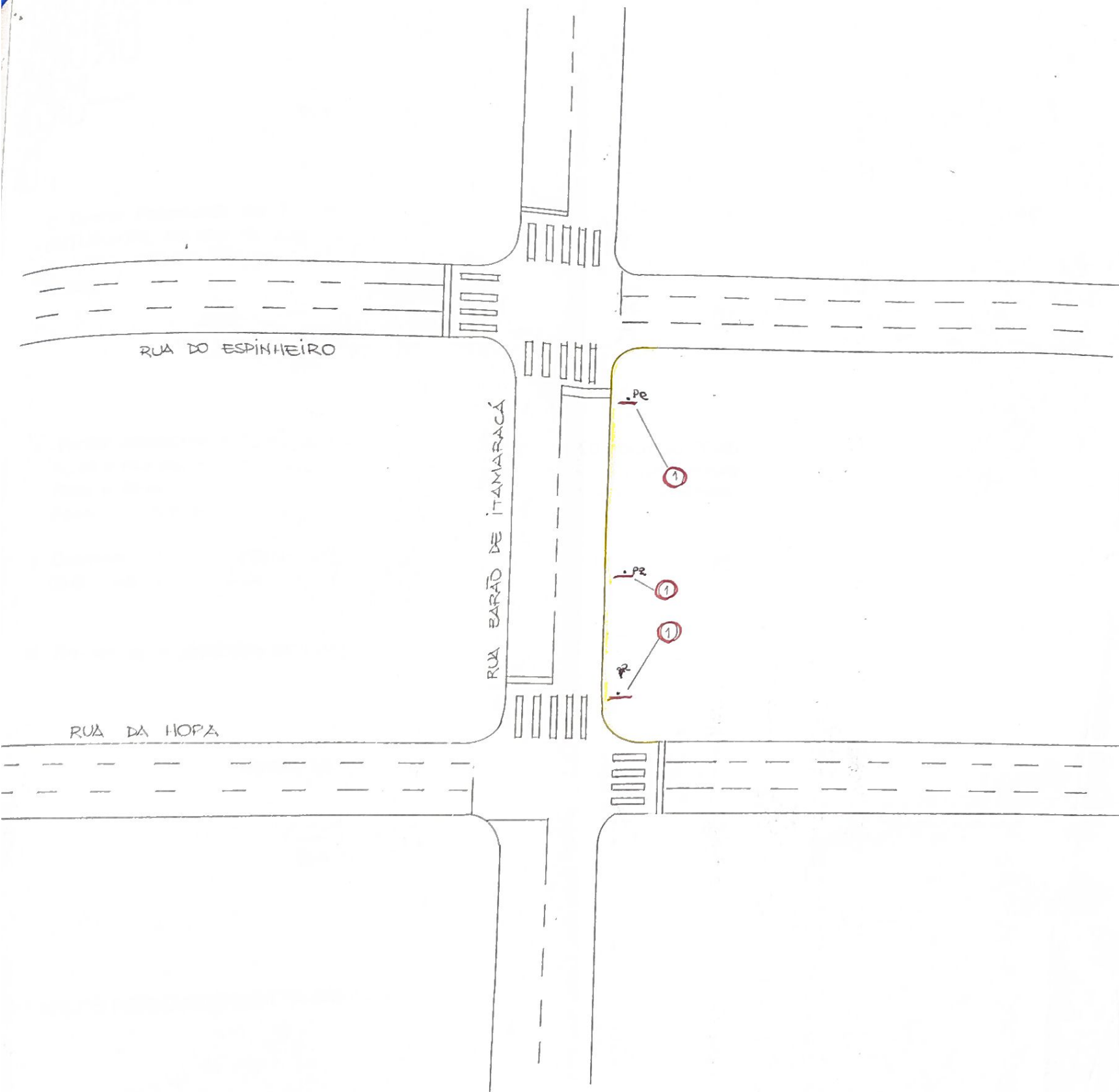
RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 horas às 20:00 horas e aos sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Rua Barão de Itamaracá, no trecho compreendido entre a Rua da Hora e a Rua do Espinheiro, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições desta portaria entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de outubro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		D.T.T. — DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO	D.P.T. — D.P.L.A.
EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA LAFANHA MÂ DO CARMO LAUREA SÔNIA WANDERLEY RUIVALDO IDAVAGOS		DATA: 10/05/2011	PROJETO: —
Desenho: NICOLE		ESCALA: 1:5000	PRIMEIRA ÚNICA
ASSUNTO: PROJETO PARA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM HORAÇÃO NA RUA PARÃO DE ITAMARACÁ, ENTRE A RUA DA HOPA E A RUA DO ESPINHEIRO.		BAIRRO: BOA VISTA	IMPLANTAÇÃO: —